

ATO DA SUPERINTENDÊNCIA Nº 07/2021

“Designa Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável - CONDESU, e dá outras providências.”

O Superintendente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável - CONDESU, Julio Cezar Simon Carmona, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art.1º - Fica designada a Comissão Permanente para Abertura e Julgamento de Licitações Públicas realizadas pelo Consórcio para o Exercício de 2021, a qual ficará assim disposta:

Presidente: MAXIMIANO NOGUEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 413.152.658-18, ocupante de emprego em comissão de Coordenador Administrativo do quadro de pessoal do Consórcio.

Secretário: SAIMONTON LANGAMER PONTES, inscrito no CPF sob o nº 418.559.668-59, Inspetor do Sistema de Iluminação Pública, do quadro de empregos em geral do Consórcio.

Membro: JULIANA PEREIRA COSTA, inscrita no CPF sob o nº 315.417.648-97, Técnica de Segurança do Trabalho, do quadro de empregos em geral do Consórcio.

Parágrafo único - Nas ausências e impedimentos do Presidente, este será substituído por SABRINA DOS REIS CAMPOS, inscrita no CPF sob o nº 218.705.638-40, ocupante de emprego em comissão de Coordenador Financeiro e de Patrimônio do quadro de pessoal do Consórcio.


Art. 2º - A comissão ora designada prestará seus serviços em horário de expediente normal do CONDESU, exercendo as atribuições que lhes são próprias e fixadas na Lei nº 8.666/93.

Art. 3º - Ficam designados para atuarem também como membros da equipe de apoio, em licitações na modalidade pregão, no âmbito do CONDESU.

Art. 4º - Os membros nomeados fazem parte do quadro próprio do CONDESU, e exercerão o encargo em caráter de designação, sem prejuízo de suas atribuições e remunerações.

Art. 5º - Este Ato entrará em vigor na data da sua assinatura e terá validade até 31 de dezembro de 2021.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.




Cosmópolis, 01 de novembro de 2021.



JULIO CEZAR SIMON CARMONA
Superintendente

Publicado por afixação no quadro próprio de editais na sede do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável – CONDESU, em 01 de novembro de 2021.



Maximiano Nogueira dos Santos
Diretor Administrativo
CONDESU